

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2010

Dispõe sobre o Relatório Anual da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN de acordo com as normas regimentais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado sem ressalvas o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas sobre o Relatório Anual de 2004, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Administração José Henrique de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2010

Rosimira Araújo dos Santos
Presidente

Cícero Lindberg Lopes de Farias
Vice-Presidente

João Dantas Saraiva
Membro